



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL

Doutor Miguel Calado Baptista-Bastos, Professor Auxiliar e membro do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o Despacho n.º 5011/2019 de 15 de abril, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 96 de 20 de maio de 2019, das provas de Doutoramento no ramo de Arquitetura, especialidade de Teoria e Prática do Projeto, da Faculdade de Arquitetura requeridas pelo candidato **Walber da Silva Pereira Filho**, faz saber que:

1. Por nomeação do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 16 de setembro de 2019, de acordo com o Despacho n.º 4636/2019 de 15 de abril, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 87 de 07 de maio de 2019, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutora Gleice Virgínia Medeiros de Azambuja Elali,
Professora Titular,
Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

Doutor José Jorge Boueri Filho,
Professor Catedrático Convidado,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doctor Hugo José Abranches Teixeira Lopes Farias,
Professor Associado,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, orientador;

Doutor João António Costa Branco de Oliveira Pedro,
Investigador Auxiliar,
Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Doutor José António Jacob Martins Cabido,
Professor Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 11 de dezembro de 2019, às 14:30 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da tese intitulada **CONTRASTES URBANOS NO HABITAR DE ÁREAS RESIDENCIAIS NAS CIDADES BRASILEIRAS: O CASO DA PENÍNSULA DA PONTA D'AREIA E DA ILHINHA, EM SÃO LUÍS DO MARANHÃO**, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.
Na discussão da tese será proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 11 de novembro de 2019.

O Presidente do Júri,

Doutor Miguel Calado Baptista-Bastos
Professor Auxiliar
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:
.../bg